

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 125 - EM 06 DE MAIO DE 2014.

REVOGAR AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 108 – EM 04 DE ABRIL DE 2014, QUE DESIGNOU COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial do Município de Jequié/BA, de 04 de abril de 2014, sexta-feira, ano I – Edição nº 00033 – Caderno I, designou comissão responsável pela coordenação e avaliação do processo seletivo simplificado, no regime de contratação REDA, através do Edital de Concurso nº 02/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Saúde não possuem atribuições executivas, mas sim consultiva e deliberativa colegiada acerca de matéria de política pública de saúde;

CONSIDERANDO que a nomeação da comissão do processo seletivo simplificado ofende aos princípios basilares adstritos a Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete a Administração Pública anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que comprometem a ordem jurídica em vigor, consoante Súmula nº 473 do STF: "A administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos.....";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as disposições constantes na Portaria nº 108 – em 04 de abril de 2014, que designou comissão responsável pela coordenação e avaliação do processo seletivo simplificado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 125 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 06 DE MAIO DE 2014
JAIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br